



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Lei nº 672 /2025 - Alterações da LDO/2026 - Em, 11 de Novembro de 2025.

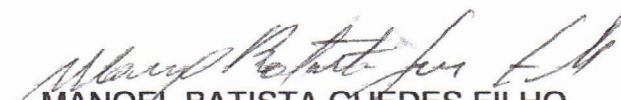
Dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de AGUIAR-PB, para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO do Município de AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 08/11/2025 e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2026, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Artigo 2.º** - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Govenamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**Prefeito Constitucional**